



**EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.**

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **MARIO CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.279.045/0001-23, situada a Rua Araucária, nº 553, Térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - PR, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 5.660,06 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais e seis centavos).

Considerando o baixo valor da contratação e da necessidade da realização desse serviço para a devida conservação do aparelho que é essencial para o atendimento dos pacientes, solicito a realização de dispensa de licitação.

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 05 de junho de 2020.

  
Clovis Novakoski

Secretário de Municipal de Saúde



# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 41/2020

Termo de Referência

FLS. Nº 03

Página 1

**Solicitação** \_\_\_\_\_ *Emitido em* \_\_\_\_\_ *Quantidade de itens* \_\_\_\_\_  
*Número* \_\_\_\_\_ *Tipo* \_\_\_\_\_ *27/05/2020* \_\_\_\_\_ *1*

**41** **Contratação de Serviço**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
*Código* \_\_\_\_\_ *Nome* \_\_\_\_\_ *Número* \_\_\_\_\_  
110436-5 CLOVIS NOVAKOSKI 01/2020

**Local** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
*Código* \_\_\_\_\_ *Nome* \_\_\_\_\_ *Forma* \_\_\_\_\_  
29 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE MENSALMENTE CONFORME

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Forma** \_\_\_\_\_  
*Nome* \_\_\_\_\_ *Forma* \_\_\_\_\_  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENSALMENTE CONFORME

**Entrega** \_\_\_\_\_ **Prazo** \_\_\_\_\_  
*Local* \_\_\_\_\_ *Prazo* \_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE SAÚDE 0 Dias

**Descrição:**  
LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIÓ-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
008766	LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIÓ-X PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.	UN	7,00	808,58	5.660,06
				<b>TOTAL</b>	<b>5.660,06</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.660,06</b>

# MULTTEC

- Manutenção e Reparação de equipamentos Ltda - ME

CNPJ: 06.279.045/0001.23 - Insc. Est. 90313638-34

FLS. Nº 04

Maringá, 25 de maio de 2020.

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO

**CLIENTE: Município de Santa Maria do Oeste**  
**A/C: Compras**

DESCRIÇÃO DO ITEM	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
LOCAÇÃO PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X	808,58	9.702,96

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Mensal
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	Imediato
<b>VALIDADE ORÇAMENTO</b>	30 dias

- Após vencimento do contrato (1 ano), o mesmo terá reajuste no valor conforme índice IGP-M/ FGV (IGP-M Acumulado últimos 12 meses). Neste valor estão inclusas todas as peças que forem necessárias para substituição na máquina, não estão inclusos insumos do equipamento de raios x, tais como: filmes e químicos.

Obs.: A MULTTEC não se responsabiliza por eventuais danos no aparelho causados devido ao mau uso ou assistência técnica efetuada por pessoal não autorizado.

GRATA POR SUA ATENÇÃO...

Bianca.

**Orçamento Aprovado por:**

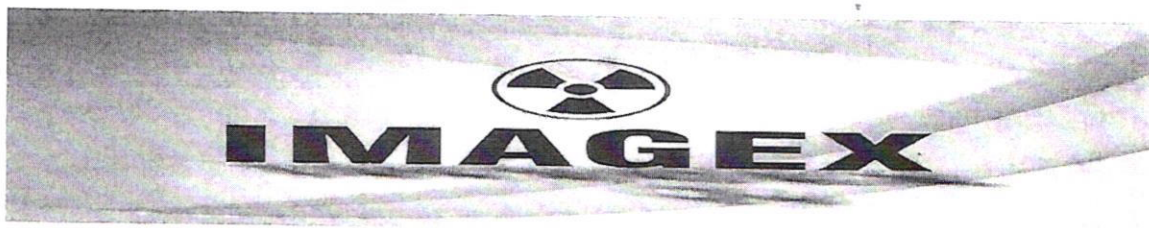
**Data**

**Assinatura**

  
Bianca

**MULTTEC**  
MANUTENÇÃO  
E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME  
RUA ARAUCÁRIA, 553  
CEP 87043-630 - MARINGÁ - PR  
CNPJ: 06.279.045/0001-23 - I. E. 903.13638-34  
e-mail: multtecrx@hotmail.com

Rua Araucária, 553 - CEP:87.043-630 - Maringá Paraná.  
FONE: (44) 3025-2505 E-mail: [multtecrx@hotmail.com](mailto:multtecrx@hotmail.com)  
site: [www.multtecrx.com.br](http://www.multtecrx.com.br)



Maringá, 26 de maio de 2020.

ORÇAMENTO: 20200526-0900

**CLIENTE**

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
CIDADE: SANTA MARIA DO OESTE UF: PARANÁ  
EQUIPAMENTO: PROCESSADORA  
AJC: COMPRAS

**ORÇAMENTO**

Conforme solicitado segue abaixo os valores dos produtos e serviços solicitados.

COD	QTDE	PRODUTOS E SERVIÇOS	UNITARIO	TOTAL
	01	LOCAÇÃO PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X	855,00	10.260,00
PARCIAL				10.260,00
DESLOCAMENTO				0,00
DESCONTO				-0,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.260,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

FORMA DE PAGAMENTO:  
( ) R\$ 10.260,000 – DEPÓSITO MEDIANTE APROVAÇÃO

ENTREGA: IMEDIATA

PEÇAS: \*

FRETE: \*

GARANTIA: \*

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER - 033  
AGÊNCIA: 4541  
CONTA CORRENTE: 13005999-0  
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA – COMÉRCIO - ME  
CNPJ: 11.974.605/0001-08

Atenciosamente,

André Luiz  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

**ORÇAMENTO APROVADO POR**

NOME: \_\_\_\_\_  
CARGO NA EMPRESA: \_\_\_\_\_

*André Luiz de Oliveira*

**IMAGEX**  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME  
RUA ARAUCÁRIA, 550-C  
CEP 87043-630 – MARINGÁ – PR  
CNPJ 11.974.605/0001-08 - I.E. 90525808-78  
CARIMBO EMPRESA  
e-mail: [imagex\\_maringa@hotmail.com](mailto:imagex_maringa@hotmail.com)

LIXO ELETRÔNICO COLETA E LEI 12.305/2010

Segundo a Lei 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, as empresas têm a obrigação de destinar o lixo eletrônico coleta de maneira ambientalmente responsável. Devido a isso todas as peças serão a base de troca garantindo que receberão o descarte correto.

RUA ARAUCÁRIA, 550C, JARDIM PINHEIROS 1, MARINGÁ, PARANÁ.  
CEP 87043-630 E-MAIL: [imagex\\_maringa@hotmail.com](mailto:imagex_maringa@hotmail.com) FONE: (44) 3030-3454  
CNPJ: 11.974.605/0001-08 I.E.: 90525808-78  
**WWW.IMAGEXMARINGA.COM**

# TECNOMED

FLS. Nº 06

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
**EUGENIO & MARQUES LTDA**

CGC/MF 01600153/0001-32 IE 90120587-61  
Av. Brasil, 391 sala 01 Iguaraçu - PR CEP. 86.750-000  
Fone-Fax: (44)3263-9390 / 9972-2606  
E-mail: [tecnomedmaringa@hotmail.com](mailto:tecnomedmaringa@hotmail.com)

Maringá, 25 de maio de 2020.

Para:  
Município de Santa Maria do Oeste-PR  
A/C: Compras

Conforme solicitado segue orçamento para a locação de uma processadora de filmes de Raios-X automática para o período de 12 meses.  
Reajustes serão feitos anualmente após o vencimento do contrato.

Item	Quant.	Descrição	Valor mensal	Valor Total
1	1	Locação de uma processadora automática	R\$ 974,50	R\$ 11.694,00
Valor total deste orçamento			R\$ 11.694,00	

Forma de pagamento: mensal  
Prazo para a realização do serviço: à combinar

Na aprovação favor assina, carimbar e devolver por e-mail.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinar:

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

*Sonia J. Namiki*  
Eugenio & Marques Ltda.  
Sonia Namiki

01.600.153/0001-32

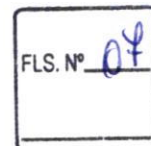
EUGENIO & MARQUES  
LTDA. - ME

AV. BRASIL, 391 - SALA 01  
CENTRO - CEP 86750-000

IGUARAÇU - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos Nº 39162/2020**

**Certificamos**, conforme requerido por **MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **06.279.045/0001-23**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **06.279.045/0001-23**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **06/04/2020**

Válida até: **05/06/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1FC17.B698F.C76A1A727F8A79DD12FCFB**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021743354-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.279.045/0001-23**

Nome: **MULTTEC -MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 06.279.045/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

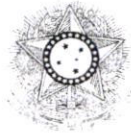
Emitida às 11:28:12 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **29F7.996F.ED3E.D571**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.279.045/0001-23

Certidão nº: 1461531/2020

Expedição: 17/01/2020, às 08:28:12

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.279.045/0001-23

**Razão Social:** MULTTEC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIP LTDA

**Endereço:** R ARAUCARIA 553 TERREO / JARDIM PINHEIROS / MARINGA / PR / 87043-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201490755629864

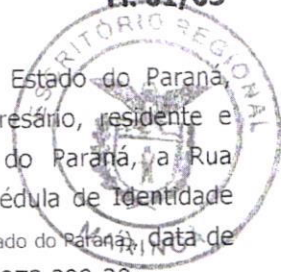
Informação obtida em 04/05/2020 13:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

Contrato Social

CONTABILIDADE COMERCIAL  
DO PARANÁ  
EI-01/03



**MARIO CEZAR CAMPANA**, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

**MARIA HELENA CAMPANA**, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00; Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma **sociedade limitada**, regida pelas cláusulas seguintes;

**Cláusula 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA.**: Endereço: **Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000**, nesta Cidade e Comarca de **Marialva**; Estado do **Paraná**.

**Cláusula 2ª.** A Sociedade iniciará suas atividades em **24 de maio de 2004**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 3ª.** A atividade econômica da sociedade será **assistência técnica na área hospitalar**.

**Cláusula 4ª.** O capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, fica assim distribuído entre os sócios;

Nome	Quota	Capital	%
Mario Cezar Campana.....	8.000	R\$ 8.000,00	80
Maria Helena Campana.....	<u>2.000</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>	<u>20</u>
⇒ <b>Total.....</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**Cláusula 5ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

  
Maria Helena Campana

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA**

Contrato Social

MUNICÍPIO COMERCIAL  
DO PARANÁ

**Cláusula 6ª. Deliberações Sociais:** Por maioria absoluta dos votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital;

**Cláusula 7ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

**Cláusula 8ª. Administrador: MARIO CEZAR CAMPANA, Pró-Labore:** Ao sócio e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **Obrigações:** Proibidos Aval, endossos, fianças e caução de favor. **Caução de Administração:** Dispensados;

**Cláusula 9ª. Balanço Geral:** Anualmente em 31 de dezembro. **Resultados:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade;

**Cláusula 10ª. Desimpedimento:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer administração de sociedade empresarial;

**Cláusula 11ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

**Cláusula 12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

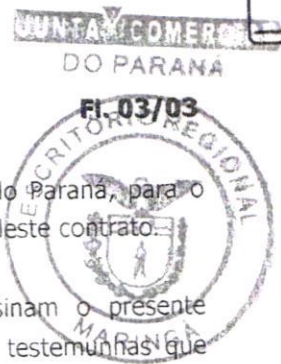
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula 13ª.** A empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da lei n.º 9.841 de 05 de outubro de 1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da mencionada Lei Federal, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

  
Maria Helena Campesina

# MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

Contrato Social



**Cláusula 14ª.** Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr, 05 de maio de 2004.

Mario Cezar Campana.

Maria Helena Campana.

**Testemunhas:**

Ademir Caetano.

RG. 794.561 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por **Ademir Caetano**, CRC 015.264-O/0-Pr.)

Edilson Tofanelli.

RG. 7.361.102-4 – SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2004  
 SOB NUMERO: 41205237987  
 Protocolo: 04/172176-4

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2004  
 SOB NUMERO: 20041721772  
 Protocolo: 04/172177-2

Empresa: 41 2 0523798 7  
 MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 01/06

**MARIO CEZAR CAMPANA**, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa: **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015 sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810; resolvem alterar o contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª.** O sócio **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo à título de cessão onerosa suas quotas de capital social no montante de 5.000 (cinco mil) quotas ao sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Cláusula 2ª.** Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704336356. NIRE: 41205237987.  
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 02/06

Nome	Quotas	Valor	%
Mario Cezar Campana.	10.000	R\$ 10.000,00	100,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula 3ª.** Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente ao contrato.

**Cláusula 4ª. Administrador:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **Mario Cezar Campana**, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 5ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB N° 20177346809.  
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704336356. NIRE: 41205237987.  
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 03/06

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**Cláusula 6ª.** A sociedade altera seu nome empresarial para **MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**

**Cláusula 7ª.** O objeto social de atividade é : **Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

**Cláusula 8ª.** Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME Consolidação**

**MARIO CEZAR CAMPANA**, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015 sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704336356. NIRE: 41205237987.  
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 04/06

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial **MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME** e tem sede e domicilio na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Cep: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**Cláusula 2ª.** A sociedade tem por objeto social o ramo de **Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

**Cláusula 3ª.** O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

Nome	Quotas	Valor	%
Mario Cezar Campana	10.000	R\$ 10.000,00	100,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula 4ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704336356. NIRE: 41205237987.  
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 05/06

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 1ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 2ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 3ª.** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 4ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 5ª.** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares.

**Cláusula 6ª.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704336356. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

3028  
3227-30

FLS. Nº 20

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 06/06

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a sociedade se em relação ao sócio.

**Cláusula 7ª.** Fica eleito o fora da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 19 de outubro de 2017.

1º TABELIONATO DE NOTAS

André Luiz de Oliveira  
André Luiz de Oliveira

6º TABELIONATO DE NOTAS  
VIDE VERSO

2º Tab. Mva

Mario Cezar Campana  
Mario Cezar Campana

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704336356. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º SERVIÇO NOTARIAL DE MARIALVA-PR  
Fones: (44)3014-1173 3232-1173  
SELD R16Yc.9KptU.4RUua-2Rx1g.FtpS  
Consulte Selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço a(s) firm(a)s por VERDADEIRA: ...  
MARIO CEZAR CAMPANA.....  
Marialva, 01 de novembro de 2017  
00066765(001-000046783)\*\*\*\*\*  
Em testemunho da Verdade  
Rosana  
ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL  
Rua Washington Luiz, 961 - Centro  
Fona/Fax: 44 3232-1173 / 3232-14-1173  
cartorio\_elabasilio@hotmail.com  
MARIALVA - PARANA



Selo Digital nº 7yvC7 YVQV0.Indyu-suaCL.9AYjj. Valide em:  
<http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA** Doc. Id. \*0112 \*508395\*, Maringá/PR, 30 de outubro de 2017.  
Em Teste da Verdade  
Lerir Blasques de Souza Escrivete Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704336356. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41.2.0523798-7**  
**Décima Alteração de Contrato Social**  
**Transformação em Empresário Individual**

Fl. 01/02

**MARIO CEZAR CAMPANA**, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 09 de novembro de 2017 sob o protocolo nº 177346809 e registro sob o nº 20177346809, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23; resolve transformar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª.** DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **Mario Cezar Campana- Manutenção e Reparação de Equipamentos**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª.** DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 20183142462.  
 PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803109224. NIRE: 41205237987.  
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

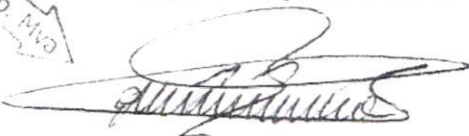
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda  
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23  
NIRE: 41.2.0523798-7  
Décima Alteração de Contrato Social  
Transformação em Empresário Individual

Fl. 02/02

Maringá, 14 de junho de 2018.

2º Tab. Mva



Mario Cezar Campana  
CPF: 618.973.299-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 20183142462.  
PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109224. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARIALVA-PR  
Fones: (44)3014-1173 3232-1173  
SELO YIDkE.o2xDw.cKEH7-kJ9Ur.vNAZ6  
Consulte Selo em <http://funarpen.coa.br>  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: ...  
MARIO CEZAR CAMPANA.....  
Marialva, 25 de junho de 2018  
00067201(001-000051485)\*\*\*\*\*  
Em testemunho da Verdade  
Rosana  
ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Washington Luiz, Nº 951 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3014-1173 / 3232-1173  
cartorio\_aloisio@hotmail.com  
MARIALVA - PARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 20183142462.  
PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109224. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7**

fls 01/05

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**MARIO CEZAR CAMPANA**, falecido, neste ato representado por sua inventariante **MARLENE NABAS CAMPANA**, brasileira, natural de Marialva, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 12 de outubro de 1.968 e inscrita no CPF sob o nº 852.980.269-15, TITULAR FALECIDO DA EMPRESA **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41108460715 e última alteração de contrato social registrada em 02 de agosto de 2018 sob o protocolo nº 183142390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23; fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128 de 19 de Dezembro de 2.008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admita os sócios de acordo com o inventário:

**MARLENE NABAS CAMPANA**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 12 de outubro de 1968, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 852.980.269-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

**BRUNA NABAS CAMPANA**, brasileira, estudante, maior e capaz, nascida em 30 de junho de 1993, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 084.420.529-09, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 12.398.297-5, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

**RAFAEL NABAS CAMPANA**, brasileiro, estudante, maior e capaz, nascido em 06 de fevereiro de 1995, natural de Marialva – PR, inscrito no CPF nº 102.828.109-94, portador da Cédula de Identidade sob o nº 12.667.200-4, residente e domiciliado a Rua Washington



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7**

fls 02/05

Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula 1ª.** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MULTTEC – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

**Cláusula 2ª.** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 20/05/2004, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**Cláusula 3ª.** A sociedade terá a sua sede a Rua Araucária, 553, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, Maringá – Paraná, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**Cláusula 4ª.** A sociedade tem como objeto social, **Manutenção e Reparação de Equipamentos na área hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Compra, Venda e Locação de Equipamentos de Diagnóstico por Imagem.**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7**

fls 03/05

**Cláusula 5ª.** De acordo com o inventário, o Capital que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ficou dividido de acordo com o Inventário no valor de R\$ 66.608,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais), dividido em 66.608 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito) quotas sendo R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente deste país, ficando divididos da seguinte maneira aos sócios inventariantes: **MARLENE NABAS CAMPANA**, acima qualificada, o montante de 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais); **BRUNA NABAS CAMPANA**, acima qualificada, o montante de 17.152 (dezesete mil cento e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e dois reais); **RAFAEL NABAS CAMPANA**, acima qualificado, o montante de 17.152 ((dezesete mil cento e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e dois reais), ficando assim distribuídos:

<i>Nome</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Marlene Nabas Campana .....	34.304	R\$ 34.304,00	50,00
Bruna Nabas Campana .....	17.152	R\$ 17.152,00	25,00
Rafael Nabas Campana.....	17.152	R\$ 17.152,00	25,00
<b>Total .....</b>	<b><u>68.608</u></b>	<b><u>R\$ 68.608,00</u></b>	<b><u>100,00</u></b>

**Cláusula 6ª.** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 –C.C.;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7**

fls 04/05

**Cláusula 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do at. 1.052 da Lei nº10.406/2002.

**Cláusula 8ª.** A sociedade será administrada pelos sócios – administradores já qualificados **MARLENE NABAS CAMPANA, BRUNA NABAS CAMPANA e RAFAEL NABAS CAMPANA**, aos quais compete e a representação ativa passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Uso da Firma: Individual.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**Cláusula 9ª.** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

**Cláusula 10ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7** fls 05/05

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 12ª.** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em três vias, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 30 de janeiro de 2019.

Marlene Nabas Campana

CPF: 852.980.229-15

Bruna Nabas Campana

CPF: 084.420.529-09

Rafael Nabas Campana

CPF: 102.828.109-94


**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019  
SOB NÚMERO: 41208095067  
Protocolo: 19/108878-1, DE 08/02/2019

MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEI DE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial)		
XXX		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)				
MARIO CEZAR CAMPANA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO(A)		
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino		Comunhão Universal		
FILHO DE (pai)		Mãe		
XXX		MARIA BELENA CAMPANA		
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		CPF (número)
24/07/1967		32361479		618.973.298-20
FORMAÇÃO POR (sistema de constituição - somente no caso de pessoa física)				
XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)				CIDADE
RUA WASHINGTON LUIZ				597
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	PR	006301 - Marialva	
MUNICÍPIO				UF
Marialva				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
080 - INSCRIÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
045 - TRANSFORMAÇÃO		XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.)				NÚMERO
RUA ARAUCÁRIA				553
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
TÉRREO	JARDIM PINHEIROS	PR	006308 - Maringá	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	E-MAIL DO EMPRESÁRIO (Opcional)	
Maringá	PR	BRASIL	fiscosustentabilidade@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
10.000,00	dez mil reais			
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)		Descrição do Serviço		
Atividade Principal 3315800		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA HOSPITALAR E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
Atividade Secundária 4773100, 7739602, 8299799				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	EXCESSO DE DIÁRIOS DE FILMAGEM OU FOLHAS ANTERIORES	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2004	06.279.045/0001-23		PR	1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/06/2018	<i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001881190		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 41108460715.  
PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109232. NIRE: 41108460715.  
MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018

**4o. TABELIONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabelião  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

---

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 4Aolw . u9sDw . CKEHH - nzGUr . JNBsP  
 Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.cce.br>

---

RECOMENDO e dou fe'as) firma(s) de:  
 MARIO CEZAR CAMPANA.....  
 pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do  
 CC/PR)

Em testemunho da verdade.  
 MARINGÁ, 24 de Julho de 2018

*[Handwritten Signature]*  
 167-SUZEL ADRIANE SANDRANO  
 SUBSTITUTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 41108460715.  
 PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803109232. NIRE: 41108460715.  
 MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110846071-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO CEZAR CAMPANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MARIO CAMPANA		(mãe) MARIA HELENA CAMPANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1967	IDENTIDADE (número) 42361470	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 618.973.299-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA WASHINGTON LUIZ			NÚMERO. 597
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP - 86990000
MUNICÍPIO MARIALVA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ESPÓLIO DE MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARAUCARIA			NÚMERO 553
COMPLEMENTO TÉRREO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PINHEIROS	CEP 87043630
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscontabilmarialva@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3319800 Atividades secundárias 4773300 7739002 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA HOSPITALAR E COMERCIO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.279.045/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*ESPÓLIO DE MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME*  
DATA DA ASSINATURA  
10/01/2019  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Martine Dalas Campana*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*André Antônio Gomes*  
V. D. GAL. 7/24  
09 ABR. 2019

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019  
SOB NÚMERO: 20190299592  
Protocolo: 19/029959-2, DE 16/01/2019

Empresa: 41 2 0809506 7  
MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

*Leandro Marcos Raysel Biscaia*  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a **LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pelo período de 12 meses.

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 5.660,06 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais e seis centavos).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste - Pr, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/06/2020

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRAO/ ORIG/ APLI DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.100.000,00	1.100.000,00	444.480,33	655.519,67
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.100.000,00	1.100.000,00	444.480,33	655.519,67
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	444.480,33	655.519,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00	34.500,91	565.499,09
02920 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	409.979,42	90.020,58
02930 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100.000,00	1.100.000,00	444.480,33	655.519,67
<b>Total Geral</b>				

**Critérios de seleção:**

Data do cálculo: 05/06/2020  
 Ordem: 075  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00  
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 35

**“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.**

## PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **016/2020**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **037/2020**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Clóvis Novakoski, em data de 05 de junho de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a **“LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 05 de Junho de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 808,58** (Oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais, pelo período de 07 (sete) meses, perfazendo o valor de R\$ 5.660,06 (Cinco mil, seiscentos e sessenta reais e seis centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Juntou-se orçamentos às fls. 04/06.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 36

Foi final foi sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ Nº 06.584.544/0001-26, localizada na Rua Araucária, nº 553, Térreo, Jardim Pinheiros, na cidade de Maringá-Pr.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 08 de Junho de 2020.

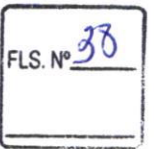
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Junho de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 39

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 037/2020**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 016/2020.**

**OBJETO:** “LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 808,58 (Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 5.660,06 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Seis Centavos).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 08 de Junho de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



## Carros

STRADA ANO 2001 1.8, c/ retrovisor elétrico, direção hidráulica, ótimo estado, R\$ 12.900,00; aceito troca de veículo menor preço que entrada e parte restante. - Fone(s): 8833-1607 Whats 99913-1751

MONTANA ano 2010, 1.4 FLEX, valor R\$ 22.000,00 - Fone(s): 99104-2420 99936-3364

ONZA ANO 85 bom estado, R\$ 1.500,00 + documentos, precisa reparos. - Fone(s): 98434-9328

SILVEI ANO diesel, 06 cilindros, ano 97, troca por utilitário menor valor ou VENDO por R\$ 35.000,00. - Fone(s): 98405-5245

ECO SPORT Ano 2012, R\$ combinar c/str. Antonio. - Fone(s): 3622-9052 99986-8576

FIAT ANO 2004 Strada CS, motor fire 1.3, R\$ 14.000,00. - Fone(s): 42 99943-9820 Whats

PALIO ANO 2012 Economy Fire Flex cor prata, 02 portas, valor R\$ 18.000,00, básico. - Fone(s): 99912-2799

PICK-UP STRADA 2007,

completa, cxabine estendida, R\$ 22.500,00 - Fone(s): 99982-8416

PARATI ANO 2009 completa, motor 1.6, 4 portas, Tabela FIPE R\$ 22.000,00; vendo por R\$ 17.000,00 à vista. Na troca considerar valor FIPE. - Fone(s): 99908-6911

PASSAT ANO 83 bom estado, aceita troca, R\$ combinar. - Fone(s): 98434-9328

POLO Classic, ano 99, bom estado, vendo ou troca. - Fone(s): 98434-9328

VOYAGE ANO 85 motor AP álcool, jogo de roda, doc. dia, aceito fusca no negócio. - Fone(s): 3622-0584 98426-2265

VOYAGE ANO 89 motor AP, 1.6, álcool, chave reserva e manual de usuário, doc. ok., cor prata, R\$ 5.500,00 - Fone(s): 3627-3375 98411-5754

CAMINHONETE ANO Amarok, 2013, completa, único dono, troca por Cruze 1.4, turbo, volto diferença à vista. - Fone(s): 42 99101-5015

CAMINHONETE ANO 81 Ano 2000, R\$ 26.000,00, aceita carro no negócio. - Fone(s): 99967-7004

CAMINHONETE ANO 93 L200, 4 X 4, doc. em dia, tração funcionando, 04 pneus bons, R\$ 20.000,00 ou troca

p/carro de menor valor. - Fone(s): 99817-3325

CR-V ANO 2006 4X4, 2.0 automática, gasolina, completa, bancos em couro, 04 pneus novos, teto solar. Toda revisada na concessionária, R\$ 28.000,00; aceito troca veículo de menor valor. - Fone(s): 99908-6911

### MOTO

MOTO HONDA PCX 150 cilindradas, ano 2017, ótimo estado, R\$ 9.000,00 - Fone(s): 98405-5245

MOTO FAZER 250cc, preta com baú, ano 2008 Yamaha, R\$ 6.500,00. - Fone(s): 41 99555-9065 John

MOTO HONDA PCX 150 cilindradas, ano 2017, ótimo estado, R\$ 9.000,00 - Fone(s): 98405-5245

### CAMINHÃO

CAMINHÃO ANO 95 FORD, R\$ 35.000,00 - Fone(s): 98428-4004 99900-8671

### DIVERSOS

CAIXA DE SOM c/microfone, marca Mondium, R\$ combinar. - Fone(s): 41 98813-7956



### Diversos

Material para fazer uma es-

tufa para secagem de madeira, 1 Radiador e 1 ventilador - preço a combinar 80 m2 de parquet, 100 m2 de tacos imbuia 7x14. Ponta de estoque. Telefone (42) 3623 2803. Endereço: Rua Coronel Lustosa 1662 - Próximo ao SESI - SENAI

Vende-se liquidificador, novo, em perfeitas condições, 110v. Valor R\$ 25,00. Com tato pelo fone 42 98406 3571, falar com Acir.

Vendo 02 motores seminovos para portão de elevação. Valor a combinar, 9 9977-4634 e 9 9854-2670

Vendo churrasqueira portátil nova na caixa a carvão e a bafo com rodinha para transporte. Valor a combinar. FONE-99977-4634 e 3304-2278



### VENDA

B. SANTANA: VENDE-SE CASA 02 quartos, sala, cozinha, wc, área de serviço, R\$ 25.000,00; próx. Copel, falar com Nina. - Fone(s): 99814-5171

B. SANTANA: VENDE-SE CASA ALVENARIA c/lage, financiado, próx. do Centro, R\$ 150.000,00 como entrada + parcelas; aceito caminhonete como parte

do negócio. - Fone(s): 98833-1607 Whats 99913-5751

B. SANTANA: VENDE-SE CASA MADEIRA para retirada do local ou troca por material de construção, R\$ 2.000,00 - Fone(s): 99827-0855

CRISTO REI: VENDE-SE CASA ALVENARIA Rua ds Figueiras, 194, R\$ combinar. - Fone(s): 3624-3398 99918-3062 Luiz

MORRO ALTO: VENDE-SE CASA ALVENARIA ou troca, semi mobiliada, aceito apartamento na troca, contendo 03 quartos sendo 02 suítes, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira,

salão de festa, garagem p/03 carros, valora combinar. - Fone(s): 99977-4634 3304-2278

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA ou troca casa na Praia de Guaratuba por carro ou imóvel em Guarapuava, valor R\$ 100.000,00. - Fone(s): 99902-8828 98841-2409

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA Alagado/ Candói, 110 metros construídos, semi nova, terreno 15 X 28, contendo 03 quartos, sala c/cozinha conjugada, 02 wc, dispensa, churrasqueira e varande em L, R\$ combinar - Fone(s): 99974-1836

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**SEDU/ PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.**

O MUNICÍPIO de Goioxim, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
RETROESCAVADEIRA 4x4	01	249.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br) ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 as 17:00 horas

Goioxim, 08 de junho de 2020

Flávio Balduino Soares  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE"

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.566/93: RATIFICO A DISPENSA

Publique-se

Santa Maria do Oeste - Pr. 08 de Junho de 2020

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 937/2020

REFERENTE: DISPENSA Nº 016/2020.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, terreno, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 806,58 (Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 5.660,06 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Seis Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8566/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 08 de Junho de 2020.

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSE REINALDO OLIVEIRA.

Contratado: MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, terreno, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 806,58 (Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos);  
Valor Total do Contrato: R\$ 5.660,06 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Seis Centavos).

Data de assinatura: 08 de Junho de 2020.  
Vigência: 31/12/2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá – Pr, neste ato representado pela Srª. Bruna Nabas Campana, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.398.297-5 e CPF sob nº 084.420.529-09, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 597, centro, Marialva- Pr, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

**“LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIÓ-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 808,58 (Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 5.660,06 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Seis Centavos).

### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 08 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

### CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Construído Uma Nova História

FLS. Nº

42

Santa Maria do Oeste, 08 de Junho de 2020.

CONTRATANTE:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito municipal

CONTRATADO:

MARIO CEZAR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA

Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

Adriane de Paula Neves  
RG.: 9.396.458-6  
CPF: 441.875.139-49

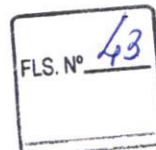




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** **MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**OBJETO:** “LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 808,58 (Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

**Valor Total do Contrato:** R\$ 5.660,06 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Seis Centavos).

**Data de assinatura:** 08 de Junho de 2020.

**Vigência:** 31/12/2020.



**Carros**

RA ANO 2001 1.8, c/ visor elétrico, direção hidráulica, ótimo estado, R\$ 12.900,00; aceito de veículo menor como entrada e par-restante. - Fone(s): 33-1607 Whats 99913-

TANA ano 2010, 1.4 X, valor R\$ 22.000,00 - Fone(s): 99104-2420 99936-

NZA ANO 85 bom estado, R\$ 1.500,00 + documentos, precisa reparos. Fone(s): 98434-9328

VERANO ANO diesel, 06 cilindros, ano 97, com portão utilitário menor valor ou VENDO por R\$ 2000,00. - Fone(s): 405-5245

SPORT Ano 2012, R\$ combinar c/sr. Antonio. - Fone(s): 3622-9052 99986-776

AT ANO 2004 Strada CS, motor fire 1.3, R\$ 14.000,00. - Fone(s): 42 99943-9820 Whats

ALIO ANO 2012 Economy Fire Flexm cor prata, 02 portas, valor R\$ 18.000,00, básico. - Fone(s): 99912-2393

PICK-UP STRADA 2007,

completa, cxabine estendida, R\$ 22.500,00 - Fone(s): 99982-8416

PARATI ANO 2009 completa, motor 1.6, 4 portas, Tabela FIPE R\$ 22.000,00; vendo por R\$ 17.000,00 à vista. Na troca considerar valor FIPE. - Fone(s): 99908-6911

PASSAT ANO 83 bom estado, aceita troca, R\$ combinar. - Fone(s): 98434-9328

POLO Classic, ano 99, bom estado, vendo ou troca. - Fone(s): 98434-9328

VOYAGE ANO 85 motor AP álcool, jogo de roda, doc. dia, aceito fusca no negócio. - Fone(s): 3622-0584 98426-2265

VOYAGE ANO 89 motor AP, 1.6, álcool, chave reserva e manual de usuário, doc. ok., cor prata, R\$ 5.500,00 - Fone(s): 3627-3375 98411-5754

CAMINHONETE ANO Amarok, 2013, completa, único dono, troca por Cruze 1.4, turbo, volto diferença à vista. - Fone(s): 42 99101-5015

CAMINHONETE ANO 81 Ano 2000, R\$ 26.000,00, aceita carro no negócio. - Fone(s): 99967-7004

CAMINHONETE ANO 93 L200, 4 X 4, doc. em dia, tração funcionando, 04 pneus bons, R\$ 20.000,00 ou troca

p/carro de menor valor. - Fone(s): 99817-3325

CR-V ANO 2006 4X4, 2.0 automática, gasolina, completa, bancos em couro, 04 pneus novos, teto solar. Toda revisada na concessionária, R\$ 28.000,00; aceito troca veículo de menor valor. - Fone(s): 99908-6911

**MOTO**

MOTO HONDA PCX 150 cilindradas, ano 2017, ótimo estado, R\$ 9.000,00 - Fone(s): 98405-5245

MOTO FAZER 250cc, preta com baú, ano 2008 Yamaha, R\$ 6.500,00. - Fone(s): 41 99555-9065 John

MOTO HONDA PCX 150 cilindradas, ano 2017, ótimo estado, R\$ 9.000,00 - Fone(s): 98405-5245

**CAMINHÃO**

CAMINHÃO ANO 95 FORD, R\$ 35.000,00 - Fone(s): 98428-4004 99900-8671

**DIVERSOS**

CAIXA DE SOM c/microfone, marca Mondium, R\$ combinar. - Fone(s): 41 98813-7956



**Diversos**  
Material para fazer uma es-

tufa para secagem de madeira, 1 Radiador e 1 ventilador - preço a combinar 80 m2 de parquet, 100 m2 de tacos imbuia 7x14. Ponta de estoque. Telefone (42) 3623 2803. Endereço: Rua Coronel Lustosa 1662 - Próxmo ao SESI - SENAI

Vende-se liquidificador, novo, em perfeitas condições, 110v. Valor R\$ 25,00. Com tato pelo fone 42 98406 3571, falar com Acir.

Vendo 02 motores seminovos para portão de elevação. Valor a combinar. 9 9977-4634 e 9 9854-2670

Vendo churrasqueira portátil nova na caixa a carvão e a bafo com rodinha para transporte. Valor a combinar. FONE-99977-4634 e 3304-2278



**VENDA**

B. SANTANA: VENDE-SE CASA 02 quartos, sala, cozinha, wc, área de serviço, R\$ 25.000,00; próx. Copel, falar com Nina. - Fone(s): 99814-5171

B. SANTANA: VENDE-SE CASA ALVENARIA c/lage, financiado, próx. do Centro, R\$ 150.000,00 como entrada + parcelas; aceito caminhonete como parte

do negocio. - Fone(s): 98833-1607 Whats 99913-5751

B. SANTANA: VENDE-SE CASA MADEIRA para retirada do local ou troca por material de construção, R\$ 2.000,00 - Fone(s): 99827-0855

CRISTO REI: VENDE-SE CASA ALVENARIA Rua ds Figueiras, 194, R\$ combinar. - Fone(s): 3624-3398 99918-3062 Luiz

MORRO ALTO: VENDE-SE CASA ALVENARIA ou troca, semi mobiliada, aceito apartamento na troca, contendo 03 quartos sendo 02 suites, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira,

salão de festa, garagem p/03 carros, valor a combinar. - Fone(s): 99977-4634 3304-2278

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA ou troca casa na Praia de Guaratuba por carro ou imóvel em Guarapuava, valor R\$ 100.000,00. - Fone(s): 99902-8828 98841-2409

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA Alagado/Candói, 110 metros construídos, semi nova, terreno 15 X 28, contendo 03 quartos, sala c/cozinha conjugada, 02 wc, dispensa, churrasqueira e varande em L, R\$ combinar - Fone(s): 99974-1836

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.**

O MUNICÍPIO de Goioxim, toma público que as 10:00 horas do dia 24 de junho de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
RETROESCAVADEIRA 4x4	01	249.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas

Goioxim, 08 de junho de 2020

Flavio Balduino Soares  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2020**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente a "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se

Santa Maria do Oeste - Pr., 08 de Junho de 2020

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 037/2020**  
**REFERENTE DISPENSA N.º 016/2020.**

**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

**CONTRATADO:** MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária 553, terreno Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 808,58 (Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 5.660,06 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Seis Centavos).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 08 de Junho de 2020.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020**

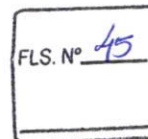
**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINALDO OLIVEIRA.

**Contratado:** MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, terreno Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 808,58 (Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 5.660,06 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Seis Centavos).

**Data de assinatura:** 08 de Junho de 2020  
**Vigência:** 31/12/2020.


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano\*: 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*: 16

Modalidade\*: Processo Dispensa

Número edital/processo\*: 37

## Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Dotação Orçamentária\*: 130021030110012075.3390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*: 5.660,06

Data Publicação Termo ratificação: 09/06/2020

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 3734295920 [Logout](#)